ASSOCIAÇÃO LAMA VIVA

Convido as pessoas interessadas para a Assembleia de Fundação da Associação Lama Viva a comparecerem no dia 30 de outubro de 2023, às 19:30 horas, à Av. Padre Leonardo Nunes, 554, Centro, para participarem da mesma, na qualidade de sócio fundador, ocasião em que será discutido e votado o projeto de estatuto social e eleitos os membros do Conselho Fiscal e da Diretoria.

Peruíbe, 16 de outubro de 2023.
Pela Comissão Organizadora: David Garcia Gorgues.

SESI

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento Regional de São Paulo do Serviço Social da Indústria (SESI-SP) comunica a abertura da licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 303/2023

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de portaria, jardinagem, limpeza e conservação, sendo 95 postos (26 para Cruzeiro, 13 para Lorena, 15 para Pindamonhangaba e 41 para Taubaté).

Retirada do edital: a partir de 23 de outubro de 2023, através do portal www.sesisp.org.br (opção LICITAÇÕES).
Sessão de disputa de preços (lances): 1 de novembro de 2023 às 9h30, exclusivamente pela internet, no endereço www.licitacoes-e.com.br.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/23 - ABERTURA
DIRETORIA DE MATERIAIS - SEÇÃO DE LICITAÇÕES - DM-2

Encontra-se aberto o Chamamento Público nº 01/23 - Objeto do SEI Processo nº 13101/2023-45, visando à seleção de pessoas jurídicas, com ou sem finalidade lucrativa, interessadas em patrocinar a premiação destinada aos vencedores do "Concurso de Redação 2023 do Programa Faça (a Sua) Parte". O edital estará à disposição a partir de 23/10/2023 pela INTERNET *www.tce.sp.gov.br* ou poderá ser retirado, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h, na Seção de Licitações, localizada na Rua Venceslau Brás, 183 - Prédio Anexo II - Térreo - Centro - São Paulo/SP. A abertura dos envelopes ocorrerá às 10h do dia 09/11/2023 na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Rangel Pestana, 315, 15º andar, Centro, São Paulo - SP. Informações pelo telefone (11) 3292-3635 ou pelo e-mail: *dm2-licitacoes@tce.sp.gov.br*.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 014.05/2023-CPI – A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura do Município de Itapipoca-CE/PRODESA, torna público o aviso de Julgamento das Propostas de Preços da Concorrência Pública Internacional de Nº 014.05/2023-CPI, com o seguinte **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a restauração do pavimento e duplicação da Avenida Anastácio Braga, com extensão de 3,80 km, no Município de Itapipoca/CE - PRODESA. Declarando, **PROPOSTAS CLASSIFICADAS: 01** – CONSTRAM-CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, Inscrita no CNPJ 72.432.727/0001-59; **02** – CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA Inscrita no CNPJ 07.195.191/0001-33; **03** – CONPATE ENGENHARIA LTDA Inscrita no CNPJ 41.320.417/0001-19; **04** – EDMIL CONSTRUÇÕES S/A Inscrita no CNPJ 03.382.356/0001-25; **05** – CONSÓRCIO AVENIDAS DE ITAPIPOCA, INSTALE ENGENHARIA LTDA Inscrita no CNPJ 23.742.620/0001-00, REPAV ASFALTOS LTDA. Inscrita no CNPJ 28.687.185/0001-73, VAP CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 00.565.011/0001-19; **06** – SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA Inscrita no CNPJ 01.514.128/0001-36, por atenderem as exigências exigidas do edital. Após análise das Propostas de Preços das empresas classificadas chegamos ao seguinte resultado: sagrou-se **VENCEDORA** a empresa: **CONSTRAM-CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ 72.432.727/0001-59, no **VALOR TOTAL** de **R$ 30.300.072,52** (Trinta Milhões e Trezentos Mil e Setenta e Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos).A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "b". **Itapipoca-CE, 20 de Outubro de 2023. Cleidiana Pereira de Araújo – Presidente.**

São Paulo, 19 de outubro de 2023.

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA"
CNPJ:51.810.677/0001-80

Com base no Artigo 26 – Parágrafo 1º - Alíneas "a", "b", "c" e "d"; Artigo 28 – Alínea "a"; Artigo 30, Parágrafo 1º, Artigo 32 e Artigo 33 - Alínea "f" do Estatuto Social Vigente: Convocamos os Senhores Associados desta ASSOCIAÇÃO DOS CABOS E SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 03 de novembro de 2023 (sexta-feira), às 09h30min, em primeira convocação, com o número mínimo de associados previsto no Estatuto, ou em segunda chamada, às 10h00min, com qualquer número de associados presentes, na Sede Central, sita à Avenida Marquês de São Vicente nº 531 – 1º andar – Barra Funda, nesta Capital, para discussão, votação e deliberação de autorização para que a Diretoria Executiva, sob a fiscalização do Conselho Fiscal, possa convalidar contratos firmados anteriormente, em consonância com o Artigo 22, Parágrafo 7º, da Lei nº 9.906/94, definir a taxa administrativa destinada à ACSPMESP e autorizar o pedido de reserva de numerários aos que tiveram ganhos econômicos em execuções derivadas das ações coletivas, tudo de acordo com os interesses associativos e para frear o assédio de advogados estranhos à lide que ludibriam a classe policial e patrocinam uma segunda e desnecessária execução. Respeitando a seguinte Ordem do Dia: I) - Abertura da Assembleia Geral Extraordinária; II) – Leitura da Ata da Assembleia Geral Extraordinária Anterior; III) – Entrada de Documento; IV) - Franquear a palavra; V) - Encerramento.

Atenciosamente,

Paulo Roberto dos S. Ferreira
Diretor Secretário Geral

Milton Vieira
Presidente

WEBDOX DO BRASIL LTDA
CNPJ/ME: 45.384.884/0001-63 – NIRE: 35.238.632.406
ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS QUOTISTAS

Data: 31/08/2023, **hora:** 10h00 e **Local:** Avenida Paulista, nº 2439, conjunto 121, bairro Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01311-936. **Convocação:** Dispensada, artigo 1.072, § 2º, Lei 10.406/02. Presentes: (Única Sócia) **WEBDOX LATAM HOLDING, INC.** representada por seu legítimo procurador o Sr. **JUAN ALBERTO VÁSQUEZ CÓRDOVA. Ordem do Dia/Deliberações:** "Aprovadas por unanimidade" (**I**) A redução do Capital Social no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) valor a ser pago à única sócia, neste ato, passando o capital social de R$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) para R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (**II**) A publicação da presente ata para eventual oposição a credores quanto ao deliberado no item I, (**III**) A única sócia, através de seu representante legal no Brasil, comprometse-se a assinar, a qualquer tempo, todos e quaisquer documentos necessários para o aperfeiçoamento da redução de capital perante os registros públicos, sob pena de responder pelas perdas e danos causados, sendo a presente considerada como título executivo extrajudicial, consoante artigo 784 do Código Civil. (IV) O arquivamento da presente Ata a JUCESP. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata que, depois de lida, conferida e achada em conforme, sendo por todas assinada, foi encerrada a Reunião dos Quotistas. São Paulo. 31/08/2023. **JUAN ALBERTO VÁSQUEZ CÓRDOVA** – Presidente/Procurador da Sócia **WEBDOX LATAM HOLDING, INC** e **MARCELO MARTINS MIRANDA ROLO** – Secretário.

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/ME nº 10.753.164/0001-43 - NIRE 35.300.367.308
Edital de Primeira Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª, 2ª e 3ª Séries da 11ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os titulares de certificados de recebíveis do agronegócio das 1ª, 2ª e 3ª séries da 11ª emissão, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), conforme a Cláusula 14.3 do "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª, 2ª e 3ª séries da 11ª emissão, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.*" ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 1ª convocação em Assembleia Geral de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a realizar-se no dia **14 de novembro de 2023, às 11:00 horas** exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica *Zoom*, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, por meio de link que será informado pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (**I**) a definição dos parâmetros negociais mínimos que deverão ser observados pela Emissora quando das negociações junto à Fortaleza Agrícola Ltda. ("Fortaleza") para pagamento do saldo devedor dos CRA, bem como a definição de um prazo máximo para a consecução desta repactuação, observados os parâmetros definidos pelos Titulares de CRA ("Parâmetros Mínimos"). A Emissora se comprometa a disponibilizar uma proposta de definição de Parâmetros Mínimos em até 3 (três) dias úteis de antecedência da Assembleia aos Titulares de CRA, a ser objeto de deliberação, por meio de comunicado a ser divulgado em seu site; ou (**II**) caso o item (I) não seja aprovado, deliberar pelo início da cobrança judicial do saldo devedor dos CRA; e (**III**) deliberar pela contratação de Assessor Legal para a representação dos Titulares de CRA em benefício dos interesses e direitos junto à Devedora e aos Fiadores, no âmbito judicial, inclusive para negociação, defesa, proteção dos direitos e interesses dos Titulares de CRA, em especial para a recuperação do crédito, inclusive no âmbito da recuperação judicial ajuizada pela Devedora, em conformidade com as propostas de honorários e detalhamentos de escopo constante em Material de Apoio a ser disponibilizado em até 3 (três) dias úteis de antecedência da Assembleia por meio de comunicado a ser divulgado em seu site. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. Informações Gerais aos Titulares de CRA: (**I**) A Assembleia Geral instalar-se-á em 1ª convocação com Titulares de CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação, sendo as deliberações acima indicadas tomadas pela maioria absoluta dos Titulares de CRA em Circulação. (**II**) Nos termos da Resolução CVM 60, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo impreterivelmente em até 02 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. (**III**) Observado o disposto na Resolução CVM 60, §§ 1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(ii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails assembleia@ecoagro.agr.br ; claims@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, com assunto: "Representação - CRA FORTALEZA - AGT", cópia dos seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na AGC, obedecidas as condições legais. (**IV**) Após o horário de início da Assembleia, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados, poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos. (**V**) Dada a particularidade da Ordem do Dia do item "I", diante da discussão e eventual aprovação ou ou necessidade de ajustes aos Parâmetros Mínimos, a Emissora e o Agente Fiduciário reforçam o convite para que todos os Titulares de CRA participem da Assembleia.

São Paulo, 19 de outubro de 2023
Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CLUBE INTERNACIONAL DE REGATAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 01/2023. Edital nº 01/2023. Objeto: O objeto da presente aquisição de uniformes, materiais e equipamento esportivos para desenvolvimento voltado a formação de atletas do CLUBE INTERNACIONAL DE REGATAS, cujo as despesas correrão à conta dos recursos orçamentários referentes ao Termo de Execução nº 36/2021 celebrado entre o Clube Internacional de Regatas e o Comitê Brasileiro de Clubes, nas quantidades e características mínimas exigidas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Recebimento das propostas: Até às 10:00 horas do dia 07/11/2023. Abertura das propostas: Às 10:30h do dia 07/11/2023. Início da sessão de disputa: Às 14h horas do dia 07/11/2023. Informações Telefone: (13) 997766882 (Whatsapp) e (13) 3269-6900 ramal 251 e no e-mail licitacao@inter.org.br. O edital completo encontra-se disponível no site www.inter.org.br. Site para acessar a disputa: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Santos, 23 de outubro de 2023. Clayton Pelikian - Pregoeiro. Marcelo Crescenti Aulicino-Presidente.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016.05/2023-CP – A Prefeitura Municipal de Itapipoca/CE, torna público o Aviso de Abertura Complementar de Propostas de Preços das Empresas Habilitadas da Concorrência Pública de Nº 016.05/2023-CP, com o seguinte **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a duplicação, pavimentação e restauração da Avenida Vicente Siebra, com extensão de 1,65 km, no Município de Itapipoca/CE – PRODESA. Comunica para conhecimento dos interessados que no próximo **dia 25 de Outubro de 2023, às 09h**, acontecerá a **Abertura Complementar** das Propostas Comerciais de Preços na sala de reuniões da Comissão situada na Rua Antônio Oliveira Menezes, por trás do Camelódromo, S/Nº, Centro, Itapipoca/CE. Maiores informações na sede da Comissão Especial de Licitação, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h de Segunda a Sexta-feira e nos Endereços Eletrônicos: Site do www.tce.ce.gov.br/licitações. **Cleidiana Pereira de Araújo – Presidente.**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESA

PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Os Interessados poderão acessar os editais nos sites: https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.administracao.pr.gov.br/Compras e os autos do processo.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 41 3360 6749
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 586/2023 – SESA. A presente licitação tem por objeto a prestação de serviço continuado de LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS COM SOFTWARES DE BILHETAGEM E DE MONITORAÇÃO (outsourcing de impressão) para atender a demanda da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná. ABERTURA: 10/11/2023 às 10:00 horas – VALOR MÁXIMO: R$ 16.161.901,80. Protocolo: 20.101.232-5. Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 17/07/2023, identificador no http://www.administracao.pr.gov.br/Compras (GMS) nº 586/2023.

Curitiba, 23 de outubro de 2023.
Coordenadoria de Licitações - Caetano da Rocha

Companhia de Engenharia de Tráfego - CET

CET

CNPJ nº 47.902.648/0001-17 - NIRE 3530004507-6

EXPEDIENTE Nº 0209/23

AVISO DE ABERTURA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS: TELEFONISTA, COPEIRA, CONTROLADOR DE ACESSO, AJUDANTE DE CARGA E DESCARGA E ENCARREGADO DE EQUIPE.
MODO DE DISPUTA: ABERTO.
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO TOTAL.

Encontra-se aberto o **PREGÃO** acima mencionado, podendo os interessados obter o Edital e seus Anexos via Internet nos sites do **COMPRASNET:** www.gov.br/compras/pt-br, do Diário Oficial da Cidade de São Paulo: https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br e da CET: http://www.cetsp.com.br.
A proposta comercial das empresas interessadas deverá ser inserida a partir da disponibilização do sistema até **às 10h29min** do **dia 28/11/2023** no site www.gov.br/compras/pt-br.
A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico, ocorrerá **às 10h30min** do **dia 28/11/2023,** no site www.gov.br/compras/pt-br.

São Paulo, 20 de outubro de 2023
Diretor Administrativo e Financeiro

Tivit Terceirização de Processos, Serviços e Tecnologia S.A.
CNPJ/MF 07.073.027/0001-53 - NIRE 35.300.344.511

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2023

TIVIT Terceirização de Processos, Serviços e Tecnologia S.A., sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de Paulo, na Rua Bento Branco de Andrade, nº 621, Jardim Dom Bosco, CEP 04757-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 07.073.027/0001-53, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Companhia"), vem, pela presente, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), convocar os senhores acionistas para reunirem-se em assembleia geral extraordinária ("Assembleia Geral"), no dia 30 de outubro de 2023, às 10h, em primeira convocação, na sede social da Companhia, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) nos termos do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações, a aprovação, pela Companhia, da 5ª emissão privada de debêntures conversíveis em ações, em quatro séries, da espécie com garantia real no valor total de até R$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) ("Debêntures" e "Emissão"); (ii) a celebração do (a) *"Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações, em Quatro Séries, da Espécie com Garantia Real, da Tivit Terceirização de Processos, Serviços e Tecnologia S.A."* a ser celebrado entre a Companhia e Apx Brazil Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia ("Debenturista") e (b) *"Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças"* a ser celebrado entre a Companhia e o Debenturista ("Contrato de Cessão Fiduciária"); (iii) para assegurar o fiel, pontual e integral cumprimento das obrigações garantidas, conforme definido na Escritura de Emissão, a outorga da cessão fiduciária conforme os termos e condições a serem previstos no Contrato de Cessão Fiduciária; (iv) a autorização expressa para que os administradores da Companhia, seus procuradores e/ou representantes, conforme o caso, pratiquem todos os atos, tomem todas as providências e adotem todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e implementação das deliberações ora tomadas; e (v) outros assuntos de interesse da Companhia. **Informações Gerais:** As pessoas presentes à Assembleia Geral deverão provar a sua qualidade de acionista nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações. Ainda, consoante o artigo 126, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, o acionista somente poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. Com relação aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia Geral caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo a respeito de quem é titular de poderes para exercício do direito de voto das ações e ativos na carteira do fundo. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, §1º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi outorgada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia.

São Paulo, 18 de outubro de 2023.
Luiz Roberto Novaes Mattar
Presidente do Conselho de Administração

Fortaleza PREFEITURA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: CHAMAMENTO PÚBLICO **Nº 022/2023.**
ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE EDITAL A SELEÇÃO DE 14 PROJETOS DESENVOLVIDOS POR PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, NA BUSCADA VALORIZAÇÃO DA ARTE E DA CULTURA LGBTQIA+ DANDO VISIBILIDADE ÀS QUESTÕES RELACIONADAS A ESSA POPULAÇÃO, VALORIZANDO A CULTURA LGBTQIA+, ALÉM DE PROMOVER A CIDADANIA, INCENTIVANDO O RESPEITO À DIVERSIDADE SEXUAL E A CULTURA DE PAZ, CONTRIBUINDO COM O ENFRENTAMENTO ÀS VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS EM RAZÃO DAS LGBTFOBIAS, CONTRIBUINDO AINDA, PARA O RESGATE DA CIDADANIA DESSA POPULAÇÃO, NA BUSCA DE UMA CULTURA, QUE GARANTA O RESPEITO ÀS DIFERENÇAS, SEM PRECONCEITOS DE RAÇA, COR, CRENÇA, QUESTÕES ÉTNICO RACIAL, RELIGIÃO, ETÁRISMO, PCD, IDENTIDADES DE GÊNERO, E ORIENTAÇÃO SEXUAL.
A Presidente da **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CEL** torna público o processo de inscrição do Edital para as Artes 2023, com base no art 8º da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo), Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), no Decreto nº 15.734/2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo do Município de Fortaleza), e na Lei nº 8.666/93 no que couber. Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados por meio da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo. A Lei Paulo Gustavo viabiliza o maior investimento direto ao setor cultural da história do Brasil e simboliza o processo de resistência da classe artística durante a pandemia de Covid-19, que limitou severamente as atividades do setor cultural. E, ainda, uma homenagem a Paulo Gustavo, artista símbolo da categoria, vitimado pela doença. As condições para a execução da Lei Paulo Gustavo foram construídas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais do Município de Fortaleza. Na realização deste edital estão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a implementação de ações afirmativas fundamentadas pelos artigos 14, 15 e 16, do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (Regulamentação da Lei Paulo Gustavo). As inscrições são gratuitas na modalidade virtual (mapa cultural) e a referida documentação deverá ser anexada na plataforma https://mapacultural.fortaleza.ce.gov.br, no período de 24 de outubro de 2023 à 07 de novembro de 2023. A sessão de Abertura acontecerá no dia 10 de novembro de 2023 às 9h30, na sede da Central de licitações da Prefeitura de Fortaleza –CLFOR, na Avenida Heráclito Graça, nº 750, Centro, CEP 60.140-060, Fortaleza-Ceará. Finalizado o período de inscrições, não será aceita a juntada posterior de quaisquer outros documentos. O edital e os seus anexos estão disponíveis na plataforma https://mapacultural.fortaleza.ce.gov.br e no sitio oficial http://compras.fortaleza.ce.gov.br/. Maiores informações pelo email licitacao@clfor. fortaleza.ce.gov.br ou pelo telefone: (85) 3452.3483.

Fortaleza – CE, 20 de outubro de 2023.
Maria Conceição Silva Cavalcante
Presidente da Comissão Especial de Licitações – CEL

pressreader PRINTED AND DISTRIBUTED BY PRESSREADER PressReader.com +1 604 278 4604 COPYRIGHT AND PROTECTED BY APPLICABLE LAW